

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/01/2024 | Edição: 14 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

## PORTARIA SDA/MAPA Nº 990, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Credencia a empresa Gean Charles Pereira Silva à cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SUBSTITUTO, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 49, do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 345, de 1º de julho de 2021, e o que consta do processo nº 21000.087970/2023-86, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Gean Charles Pereira Silva, CNPJ nº 53.170.332/0001-80, localizado na Rua Belo Horizonte, nº 882, Centro, cidade de Itanhém/BA, CEP 45.970-000, para a cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem, restrito à área bovina, para o cumprimento do inciso II do art. 73, do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.

Art. 2º A empresa deverá cumprir com as obrigações contidas no Capítulo II, da Portaria SDA nº 345, de 1º de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

